



Associação de Transferência de Tecnologia
e Conhecimento para Empresas e Instituições

CÓPIA NÃO CONTROLADA



PLANO MUNICIPAL DE AMBIENTE

RELATÓRIO FINAL

ANEXO 6 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Março 2021

ANEXO 6 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo é um instrumento de participação pública que teve início, no Município de Vila Franca de Xira (MVFX) em 2011, seguindo uma tendência de inovação na participação pública em processos do Estado e da Administração.

De acordo com as Normas de Participação (CMVFX, 2017), “Para o OP, a autarquia disponibiliza do seu orçamento anual uma verba que será utilizada pelos cidadãos para a implementação dos projetos que considerem prioritários para o desenvolvimento do Concelho e a melhoria da sua qualidade de vida. Os cidadãos são, assim, codecisores das políticas públicas, contribuindo para o aprofundamento do processo democrático e para a sustentabilidade das intervenções no território.

Desde a sua implementação que o Orçamento Participativo do Município de Vila Franca de Xira (OPMVFX) tem sofrido alterações e adaptações, que visam alargar a importância e implementação deste projeto, com o reforço da parcela do orçamento municipal disponibilizada e com o aprofundamento da metodologia e respetivos instrumentos de participação.”

Segundo a mesma fonte, “O OPMVFX assenta nos valores da democracia participativa, constantes no artigo 2º e no nº 1 do art.º 267º, ambos da Constituição da República Portuguesa, consagrando por um lado a participação direta dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais e, por outro, a aproximação entre o MVFX e a comunidade.”

A verba atualmente disponível para o OPMVFX é de 1 milhão de euros, cerca de 1/80 do Orçamento Anual, com uma distribuição geográfica pelas uniões de freguesia pré-estabelecida e tem sentido uma razoável participação, tanto em termos de apresentação de propostas pelos munícipes como na votação das mesmas.

A possibilidade de apresentar propostas para o OPMVFX tendo como beneficiários entidades com fins públicos pode estimular a apresentação de propostas por um lado, mas por outro enviesar a participação na votação, beneficiando estruturas associativas com maior número de associados e/ou maior capacidade de mobilização, para além de que as coletividades do concelho têm vários outros instrumentos disponíveis para se financiarem, consoante a sua natureza e a dos serviços que prestam.

Para a edição do OP 2018 foram introduzidas inovações e o instrumento apresenta-se segmentado em três vertentes: Orçamento Participativo Geral (OPG), Orçamento Participativo para Entidades (OPE) e Orçamento Participativo Jovem (OPJ), sendo que no OPG serão enquadrados os projetos que visem a execução de intervenções em todo o território concelhio, no OPE englobam-se intervenções a realizar exclusivamente em entidades privadas de natureza não lucrativa que prossigam fins de interesse público no Concelho e no OPJ permite-se aos jovens estudantes nas escolas públicas do Concelho, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos de idade, apresentar projetos que pretendam ver concretizados em qualquer local do município.¹

Normalizando o que é já um instrumento de gestão do Município, por proposta da Câmara Municipal foi aprovado em Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Participação no Orçamento Participativo do Município de Vila Franca de Xira, na reunião da Assembleia Municipal de 18 de junho de 2019.

¹ Vd. URL: <https://op.cm-vfxira.pt/> [consultado em junho 2018].